

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de Julho de 2003



Série

Número 145

Suplemento

Sumário

ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO DA MADEIRA, S.A. - DIRECÇÃO
DOS AEROPORTOS DA MADEIRA

Anúncio

**ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO DAMADEIRA,
S.A. - DIRECÇÃO DOS AEROPORTOS DAMADEIRA****Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO 02/2003/DAM
ATRIBUIÇÃO DE CINCO LICENÇAS DE OCUPAÇÃO E
UTILIZAÇÃO DESTINADAS AO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE
OPERADORES TURÍSTICOS

- 1 - ENTIDADE ADJUDICANTE:
ANAM,S.A. - Direcção dos Aeroportos da Madeira -
9100-105 Santa Cruz
- 2 - OBJECTO:
Atribuição de cinco Licenças de Ocupação e
Utilização para o exercício da actividade de
Operadores Turísticos, no Aeroporto da Madeira,
por período de um ano.
- 3 - HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES:
Podem concorrer todas as empresas legalmente
autorizadas a exercer em Portugal a actividade de
Operadores Turísticos, de acordo com os critérios
imperativos e objectivos previstos no Artº 3º do
PROGRAMA DE CONCURSO e que, cumulativamente,
façam prova de terem adquirido à ANAM,S.A., o
Processo de Concurso.
- 4 - CONSULTAE AQUISIÇÃO DO PROCESSO:
O Processo do concurso pode ser consultado todos
os dias úteis e nas horas de expediente (09H30 às
12H00 e 14H30 às 16H00 de 2ª à 5ª feira e das
09H00 às 13H30 de sexta feira) até ao dia útil
imediatamente anterior ao do acto público do
concurso na:
ANAM, SA
DIRECÇÃO DOS AEROPORTOS DAMADEIRA
SERVIÇOS COMERCIAIS
Aeroporto da Madeira
9100-105 SANTA CRUZ
podendo ser adquirido neste local ao preço de
125,00€ (cento e vinte e cinco euros) + IVA.
No caso de os interessados solicitarem que lhes seja
enviada cópia do processo de concurso este ser-lhes-á
remitido pelo correio, sob condição de pagamento
prévio do preço acima indicado, acrescidos dos
encargos do envio, por cheque, transferência
bancária ou vale de correio.

- 5 - LOCALDE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:
As propostas deverão ser entregues na Direcção dos
Aeroportos da Madeira - Aeroporto da Madeira -
9100-105 - SANTA CRUZ, até às 16 Horas do dia útil
imediatamente anterior ao do acto público, ou
enviadas pelo Correio nos termos do Artº 11º do
PROGRAMADE CONCURSO.
- 6 - O ACTO PÚBLICO DO CONCURSO realizar-se-á pelas 10:00
Horas do dia 11 de Setembro de 2003, na Sala de
Reuniões da Direcção dos Aeroportos da Madeira,
Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz.
- 7 - CRITÉRIO DE APRECIACÃO DAPROPOSTA:
O concorrente seleccionado para outorga da licença
será aquele que, admitido a concurso, apresente a
proposta economicamente mais vantajosa para a
ANAM,S.A..
A proposta economicamente mais vantajosa é a do
concorrente que, ofereça o maior valor de Proveitos
Mínimos Anuais Garantidos cujo montante
consistirá, obrigatoriamente, num número múltiplo
de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e não
poderá ser inferior a 6.000,00€ (seis mil euros) .
- 8 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS - As propostas
admitidas a concurso terão o prazo de validade de
três meses contados desde a data do encerramento do
Acto Público do Concurso.
- 9 - CAUÇÃO PROVISÓRIA:
Constitui ainda condição de admissão a prestação de
caução provisória no valor de 5.000,00€ (cinco mil
euros) podendo ser prestada, conforme escolha do
concorrente, por depósito em dinheiro a efectuar em
Instituição Bancária que exerça a actividade em Portugal,
à ordem da ANAM Aeroportos e Navegação Aérea da
Madeira, S.A., garantia bancária (at first demand), ou por
seguro caução de igual montante, nos termos do previsto
no art.º 4.º do Programa de Concurso.
Chama-se atenção dos interessados para a necessi-
dade do rigoroso cumprimento do Programa de
Concurso e do Caderno de Encargos, em especial das
normas cujo incumprimento determina a exclusão
dos concorrentes.

Funchal, 16 de Julho de 2003.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Ferreira de
Lemos Duarte Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 p (IVA incluído)